



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE
PORTO RICO
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000 - Fone: (044) 34271533
Fax: (44) 3427 1223
E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com
CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)			
MUNICÍPIO: Porto Rico			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Porto Rico - Pr		CNPJ: 75.461.970/0001-93	
Endereço:			
UF: Pr	CEP: 87950000	Telefone: (44) 3427.12.23	
Conta Corrente: nº 8715-7	Banco: Banco do Brasil - S/A	Agência: 4113-0	Praça de Pagamento: Porto Rico - Pr.
Responsável: Paulo Prates Nogueira Avenida João Carraro nº 557			CPF: 151.927.179-49
CI/Orgão Expedidor: 618.515-0 ssp-pr	Cargo: Executivo	Função: Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas (calcário ensacado) em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA:

O Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 atenderá pequenos produtores rurais, na recuperação das condições satisfatórias do solo, tendo conseqüente alteração da produção e produtividade a ser alcançada nas principais explorações agrícolas, tais como: bovinocultura de Corte, bovinocultura de leite, e mandioca, visando a melhoria da renda e qualidade de vida das famílias beneficiadas. O calcário a ser adquirido será ensacado visando facilitar divisão das cargas entre os pequenos produtores rurais, uma vez que os locais de entrega do produto, não dispõem de maquinas e balanças para a correta divisão dos volumes entre os mesmos.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$1,00)	Custo (R\$1,00)
	3340.4041	Aquisição de Calcário	No Município	Início duração	Termino duração	Unidade/Toneladas	**Quantidade/Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
	3340.4041	Aquisição de calcário	No Município	Após Liberação	18 meses após	Toneladas	800	110,00	88.000,00
Total									88.000,00

** Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE
PORTO RICO
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000 - Fone: (044) 34271533

Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93



Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Numero de Agricultores atendidos	85	0	85

Obs: O calcário a ser adquirido deverá ter a seguintes características:

- PRNT (mínimo) = 75% (poder relativo de neutralização total)
- PN (mínimo) =90% (poder de neutralização)
- Soma dos óxidos de Cálcio e Magnésio = 38% (mínimo)
- Natureza física : Pó

O calcário a ser licitado deverá contemplar as exigências físico/químicas e ser ensacado.

Justifica-se a obtenção do corretivo ensacado pelas seguintes razões:

- Maior facilidade de distribuição aos produtores beneficiados;
- Diminui perda técnica no transporte e na distribuição do corretivo;
- Maior facilidade no armazenamento, uma vez que grande parte dos beneficiários não irão usar de uma só vez;
- Oportunidade do produtor utilizar em várias explorações da propriedade; etc.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 8715-7 da Instituição Financeira Oficial Prefeitura Municipal de Porto Rico – PR..

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE
PORTO RICO
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000 - Fone: (044) 34271533

Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

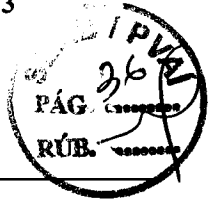
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	02/05/2013	20/05/2013
Definição dos Beneficiários	15/05/2013	15/07/2013
Definição do Técnico Responsável	15/05/2013	15/06/2013
Levantamento de Documentos	02/05/2013	20/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	180 dias	365 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	360 dias	500 dias



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE
PORTO RICO
ESTADO DO PARANÁ

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000 - Fone: (044) 34271533
Fax: (44) 3427 1223
E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com
CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim, elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Porto Rico, 13 de Maio de 2013



Aparecido de Jesus Bianco
Técnico em Agropecuária
CREA/PR 88.114 td



SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE
PORTO RICO
ESTADO DO PARANÁ


Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000 - Fone: (044) 34271533
Fax: (44) 3427 1223
E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com
CNPJ - M.F. nº 75.461.970/0001-93



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Rico, 13 de Maio de 2013



Paulo Prates Nogueira
Prefeito Municipal
CPF: 151.927.179-49



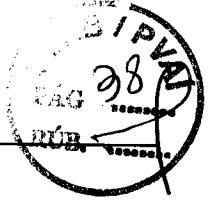
**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE
PORTO RICO
ESTADO DO PARANÁ**

Av. Celso Romão de Oliveira, 501 - CEP 87.950-000 - Fone: (044) 34271533

Fax: (44) 3427 1223

E-mail: agricultura.portorico@hotmail.com

CNPJ - M.F. n° 75.461.970/0001-93




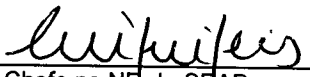
2. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranaí

Data: 04/09/2013


Fiscal
Luiz Fernando Esinalda
Eng° Agr° - CREA-PR 98.469-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte
CPF: 046.479.639-67


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF 504566609-68

Rui Reis de Cerqueira
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAÍ